



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 10/85

DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985.

DISPÕE SOBRE A CONFEÇÃO DE
CARTÕES NATALINOS PELA CÂM
RA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
D'OESTE.

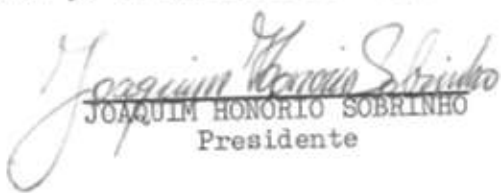
A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel d'Oeste, no u
so de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e
ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - A Câmara Municipal de São Gabriel d'Oeste, man
dará confeccionar 1.400 (mil e quatrocentos)
cartões natalinos.
- Art. 2º - Estes cartões serão divididos entre os Vereado
res, igualmente.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta
Resolução correrão por conta do Orçamento da
da Câmara.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1.985.


OSMILDO BRANDÃO PEREIRA
1º Secretário


JOAQUIM HONORIO SOBRINHO
Presidente